

*INDICAÇÃO 169/2020*

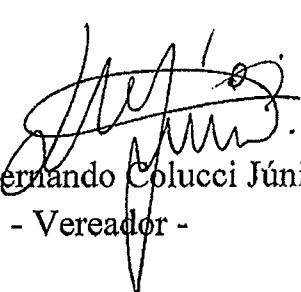
*Luiz Fernando Colucci Junior, Vereador com assento nesta casa legislativa, indica ao Exmo. Prefeito ao Exmo. Prefeito Municipal que determine as secretarias competentes o estudo e implantação imediata de insalubridade no grau máximo de 40% do salário mínimo (R\$ 418,00) a todos profissionais de saúde, vigilância sanitária e limpeza urbana.*

*JUSTIFICATIVA*

*Os profissionais supracitados já possuem o direito a insalubridade, e a elevação ao grau máximo se faz necessário em razão de estarem diretamente expostos ao contato com o covid-19, lembrando que o adicional de insalubridade é uma compensação por exposição à agentes físicos e biológicos e situações que venham prejudicar a saúde do profissional.*

*Sendo assim entendo justificada a presente solicitação e aguardo de Sua Excia, o Senhor Prefeito Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕE 13 de abril de 2020.*

  
Luiz Fernando Colucci Júnior  
- Vereador -